



RESOLUÇÃO Nº 0015/2010-SECS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e pelos arts. 5º, 6º e 7º do Regulamento do próprio órgão, aprovado pelo Decreto nº 8.938, 29 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Estado da Comunicação Social, na forma do Anexo da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Comunicação Social, em 08 de dezembro de 2010.

Ricardo Cansian Netto
Secretário de Estado